



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS (IN LOCO) PREVENTIVOS E CORRETIVOS, DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, EM VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.

I – Do Objeto e Descrição da Necessidade da Contratação

1.1. Objetivo da Contratação: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos, especializada e exclusiva em veículos, Tratores e máquinas (leves e pesados), em atendimento as demandas das diversas Secretarias Municipais de Senador Modestino Gonçalves/MG.

Da necessidade da Contratação: A contratação de empresas para prestação de serviços mecânicos e elétricos (in loco) em veículos da frota do município de Senador Modestino Gonçalves é essencial para garantir a funcionalidade e segurança dos veículos utilizados em serviços públicos. Os atendimentos serão realizados, preferencialmente, no almoxarifado municipal, com a possibilidade de intervenções emergenciais em áreas rurais, caso os veículos apresentem falhas durante o percurso.

Essa flexibilidade assegura a continuidade dos serviços essenciais, evita interrupções e reduz custos com deslocamentos. Além disso, a manutenção preventiva preserva a vida útil dos veículos e promove maior eficiência na gestão da frota municipal, oferecendo agilidade e segurança no atendimento das demandas.

1.2. Justificativa

A contratação de uma pessoa jurídica especializada em serviços mecânicos e elétricos (in loco) para a frota de veículos do município de Senador Modestino Gonçalves é essencial para garantir eficiência, qualidade e segurança na manutenção dos veículos. A diversidade e complexidade da frota exigem profissionais qualificados, capazes de realizar serviços tanto no almoxarifado municipal quanto em atendimentos emergenciais na zona rural.

Essa medida representa economia para o município, evitando gastos com infraestrutura própria e agilizando os reparos, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos. Além disso, assegura



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



conformidade com normas técnicas e qualidade nos serviços, permitindo que a administração municipal concentre seus recursos em atividades essenciais.

Portanto, a contratação é estratégica para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelo município.

1.4. Legislação Aplicável

1. Lei Federal Nº 14.133/2021
2. Decreto Municipal Nº 063/2023 (que regulamenta a LC 123/2006)

II - Requisitos da Contratação

A empresa contratada deve comprovar experiência em serviços mecânicos e elétricos em veículos leves e pesados, tratores e máquinas, com qualificação técnica e profissionais especializados. Os serviços deverão ser realizados no almoxarifado da Prefeitura ou, em emergências, na zona rural. A empresa precisa garantir conformidade com as normas técnicas e regulamentações de segurança. Deve oferecer garantia para os serviços, apresentar certidões negativas de débito. A contratada estará sujeita à fiscalização e controle, devendo apresentar relatórios das manutenções realizadas.

2.1. Modalidade de Licitação

Para o processo de Contratação de empresa(s) para prestação de serviços mecânicos e elétricos (in loco) preventivos e corretivos, de baixa e média complexidade, em veículos da frota do município de Senador Modestino Gonçalves, considerando o objetivo de maximizar o número de contratados e promover o desenvolvimento local, duas formas de contratação são possíveis: Pregão e Credenciamento. Vamos explorar cada uma e apresentar uma recomendação com base nos critérios mencionados.

2.1.1. Pregão

2.1.1.1 - Definição e Base Legal:



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



- Modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, onde a disputa pela execução é feita por meio de propostas e lances em sessão pública.
- Baseado na Lei Federal Nº 14.133/2021.

2.1.1.2 - Vantagens:

- Eficiência e Rapidez: O pregão é geralmente mais rápido do que outras modalidades de licitação.
- Competitividade: Estimula a concorrência, podendo resultar em preços mais baixos.

2.1.1.3 -Desvantagens:

- Limitação de Participantes: Pode restringir o número de contratados, uma vez que o contrato é geralmente concedido ao licitante que oferece o menor preço.
- Menos Foco no Desenvolvimento Local: Menos controle sobre a seleção de contratados locais.

2.1.2. Credenciamento

2.1.2.1. Definição e Base Legal:

- Processo administrativo para convocar interessados a prestar serviços, preenchendo requisitos necessários.
- Baseado na Lei Federal Nº 14.133/2021.

2.1.2.2. Vantagens:

- Flexibilidade e Inclusão: Permite a contratação de múltiplos fornecedores simultaneamente.
- Promoção do Desenvolvimento Local: Facilita a participação de profissionais locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

2.1.2.3. Desvantagens:

- Gestão de Múltiplos Contratos: Pode exigir mais esforço administrativo para gerenciar vários contratos.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



- Variação de Preços: Possíveis variações nos preços ofertados pelos diferentes prestadores de serviço.

2.2. Regionalização e Tratamento Favorecido

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que se enquadrem, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, como MEI, ME ou EPP, sediados no âmbito local e regional.

SALVO o não comparecimento de no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MEI, ME ou EPP sediadas local e regional e que cumpram as exigências editalícias, o objeto será de ampla concorrência, Lei Municipal nº 518 de 22 de dezembro de 2022.

III - Estimativas de Quantidades

3.1. Elaboração das Estimativas:

Para elaborar as estimativas para a Contratação de empresa(s) para prestação de serviços mecânicos e elétricos (in loco) preventivos e corretivos, de baixa e média complexidade, em veículos da frota do município de Senador Modestino Gonçalves, foi realizado:

- Levantar as necessidades de manutenção dos veículos.
- Análise do histórico de manutenção para prever demandas futuras.
- Análises do histórico de consumo de contratações anteriores;
- Identificação dos tipos de serviços necessários, quantificando-os.
- Realização de cotações de preços com empresas especializadas.
- Estimativa de tempo de execução dos serviços.
- Elaboração de orçamento financeiro considerando custos mensais, trimestrais ou anuais, conforme o contrato de prestação de serviços.

As quantidades foram estimadas com base no histórico de consumo e nas necessidades previstas para cada Secretaria Municipal. Além disso, foi considerado um aumento de 30% nas quantidades estimadas para acomodar o crescimento natural da demanda e a expansão dos serviços



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



administrativos da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves, garantindo assim uma previsão mais abrangente e alinhada com as atuais exigências e atividades do órgão público.

As quantidades e especificações dos itens são:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.
01	Prestação de Serviços Mecânicos e elétricos, preventivos e corretivos, de baixa e média complexidade, em veículos leves/flex.	Hora	3.000
02	Prestação de Serviços Mecânicos e elétricos, preventivos e corretivos, de baixa e média, complexidade, em veículos Médio Porte (Vans).	Hora	2.500
03	Prestação de Serviços Mecânicos e elétricos, preventivos e corretivos, de baixa e média complexidade, em veículos pesados (Ônibus e micro-ônibus)	Hora	5.000

IV - Levantamento de Mercado

4.1. O levantamento de mercado e o preço unitário e total considerados como estimativa foram determinados com base da média aritmética simples dos preços praticados no mercado obtidos através de pesquisas realizadas através de consultas a empresas especializadas em prestação de serviços mecânicos.

4.2- A cotação direta agiliza o processo de contratação, permitindo atender rapidamente às demandas das secretarias municipais.

V - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) onde foram considerados os custos associados a prestação de serviços mecânicos, com a inclusão de custos operacionais e outros gastos relacionados à prestação dos serviços, levando em consideração os dados do estudo que evidenciou a viabilidade econômica da contratação.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



O preço unitário e total considerados como estimativa foram determinados com base da média aritmética simples dos preços praticados no mercado obtidos através de pesquisas realizadas através de consultas a empresas especializadas em prestação de serviços.

VI - Descrição da Solução

A solução proposta para a contratação de uma empresa especializada em serviços mecânicos e elétricos (in loco) é garantir a manutenção contínua e eficiente da frota municipal de veículos, tratores e máquinas utilizadas nas diversas atividades da administração pública de Senador Modestino Gonçalves. A empresa contratada será responsável por realizar tanto manutenções preventivas, para evitar falhas inesperadas, quanto reparos corretivos, garantindo a operação dos veículos em condições ideais de segurança e funcionalidade.

A execução dos serviços será feita no almoxarifado da Prefeitura, garantindo um local adequado e estruturado, mas também contemplará atendimentos emergenciais na zona rural, quando algum veículo apresentar defeito durante o percurso. Isso assegura que o município não enfrente interrupções nos serviços essenciais, como transporte escolar e operações administrativas.

Com essa contratação, o município otimiza os custos com manutenção de frota, já que a terceirização evita a necessidade de investir em infraestrutura própria e treinamento de pessoal. A empresa especializada traz agilidade nos serviços, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos e aumentando sua disponibilidade para atender às demandas municipais. Além disso, ao garantir que todos os serviços sejam realizados em conformidade com as normas técnicas e de segurança, a solução assegura maior confiabilidade e qualidade no atendimento das necessidades da gestão municipal.

VII - Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução no Contexto do Credenciamento

7.1. Flexibilidade do Credenciamento:



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



- O credenciamento permite uma abordagem flexível quanto ao parcelamento da solução. Esta flexibilidade é essencial para ajustar a execução dos serviços à disponibilidade financeira e às necessidades específicas do Município de Senador Modestino Gonçalves/MG.
- A possibilidade de parcelar ou não a solução baseia-se na programação financeira e na priorização dos projetos em diferentes áreas do município.

7.2. Planejamento Estratégico:

- O parcelamento da solução pode ser planejado estrategicamente para garantir uma distribuição equilibrada de trabalhos ao longo do ano, alinhando-se com os ciclos orçamentários e a capacidade operacional dos prestadores de serviço credenciados.
- Em cenários onde a disponibilidade financeira permite, a solução pode ser implementada integralmente, acelerando o progresso de infraestrutura e desenvolvimento urbano.

7.3. Impacto no Desenvolvimento Local:

- O parcelamento pode garantir uma distribuição contínua de trabalho para os prestadores de serviço locais, sustentando o emprego e a atividade econômica ao longo de vários períodos.
- Uma solução não parcelada pode significar a execução mais rápida de projetos, mas também pode concentrar o trabalho e os recursos financeiros em um período mais curto, impactando a gestão financeira do município.

7.4. Flexibilidade na Resposta a Emergências e Prioridades:

- Optar pelo parcelamento oferece ao município a flexibilidade para responder a necessidades urgentes ou mudanças nas prioridades, como emergências de infraestrutura ou oportunidades de desenvolvimento inesperadas.
- A escolha por não parcelar requer uma previsão mais precisa e comprometimento financeiro antecipado, o que pode ser mais desafiador em ambientes dinâmicos.

7.5. Considerações Finais:



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



- A adjudicação do Credenciamento será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

VIII - Resultados Pretendidos no Credenciamento

Os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa especializada em serviços mecânicos e elétricos (in loco) para a frota municipal de Senador Modestino Gonçalves incluem a garantia da segurança, funcionalidade e disponibilidade contínua dos veículos, tratores e máquinas utilizados pela administração municipal. A manutenção preventiva e corretiva proporcionará uma redução significativa no número de falhas inesperadas, contribuindo para a redução de custos com reparos emergenciais e aumentando a vida útil dos veículos.

Além disso, espera-se uma maior agilidade na execução dos serviços, com a minimização do tempo de inatividade dos veículos, especialmente aqueles envolvidos em serviços essenciais como transporte escolar e transporte de materiais. A prestação de serviços no almoxarifado da Prefeitura e em áreas rurais, quando necessário, assegura que o município possa atender às demandas sem interrupções, garantindo a continuidade das operações.

Outro resultado esperado é a otimização de recursos financeiros, uma vez que a terceirização dos serviços elimina a necessidade de investimentos em infraestrutura própria, ferramentas especializadas e treinamento de pessoal. Por fim, a conformidade com as normas de segurança e regulamentações técnicas proporcionará maior confiabilidade nos serviços prestados, oferecendo um nível elevado de qualidade no atendimento das necessidades da administração pública municipal.

IX - Providências Prévias para o Credenciamento

9.1. Treinamento e Capacitação:



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



- Os servidores municipais responsáveis pela fiscalização e gestão dos contratos de credenciamento dos profissionais credenciados passarão por treinamentos específicos. Isso inclui capacitação em gestão de contratos, supervisão dos serviços, e garantia de conformidade com as normas técnicas e legais.

9.2. Preparação para Fiscalização Eficiente:

- Além do treinamento, serão estabelecidos procedimentos claros para a fiscalização eficiente dos trabalhos realizados pelos profissionais credenciados. Isso garante que os serviços sejam executados de acordo com os padrões estabelecidos e dentro dos prazos acordados.

9.3. Estabelecimento de Comunicação Eficaz:

- Serão implementados canais de comunicação eficazes entre a administração municipal, os profissionais credenciados e a comunidade, para assegurar transparência e resposta rápida a quaisquer questões ou preocupações que possam surgir durante a execução dos serviços.

X - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas.

XI - Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras no Credenciamento

11.1. Práticas Sustentáveis e Ambientalmente Responsáveis:

- Será incentivada a adoção de práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis por parte dos prestadores de serviços e elétricos credenciados. Isso inclui o uso de materiais e técnicas que minimizam o impacto ambiental e promovem a sustentabilidade na execução dos serviços.
- Campanhas de conscientização serão realizadas, visando educar tanto os prestadores de serviço quanto a comunidade sobre a importância da sustentabilidade e preservação ambiental.

11.2. Redução de Emissões e Gestão de Resíduos:



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



- Serão implementadas medidas para a redução de emissões de gases poluentes e uma gestão eficiente de resíduos gerados durante os serviços. Isso pode incluir a reciclagem de materiais e a utilização de técnicas que reduzem o desperdício.

XII - Posicionamento Conclusivo sobre o Credenciamento

12.1. Adequação e Importância do Credenciamento:

- A opção pelo credenciamento é considerada absolutamente adequada e essencial para atender às necessidades do Município de Senador Modestino Gonçalves/MG. Esta modalidade de contratação alinha-se com os objetivos de desenvolvimento e promove a eficiência na utilização dos recursos públicos.
- O credenciamento garante a inclusão de um maior número de prestadores de serviços locais, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social da região.

12.2. Alinhamento com Políticas Públicas:

- A estratégia de credenciamento está em consonância com as políticas públicas municipais, visando o fortalecimento da economia local, a melhoria da qualidade de vida urbana e a sustentabilidade ambiental.
- Através deste processo, o município reafirma seu compromisso com práticas responsáveis, transparentes e inclusivas no âmbito da contratação pública.

Responsáveis pela elaboração:

Município de Senador Modestino Gonçalves/MG, 21 de Janeiro de 2025

Rui Orsine de Oliveira

Secretária Municipal de Transportes